



Ofício N.º 002 / 2020

Timbó - SC, 06 de julho de 2020.

À Senhora Cléa Márcia Melara Bernardelli

Secretaria de Esportes e Lazer de São José do Rio Preto

Secretária

Assunto: Corte de salários dos atletas, professores e treinadores

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, a Associação Brasileira de Atletas do Atletismo, com a sigla ABAAt, gostaria de compartilhar com a Secretaria de Esportes e a Prefeitura de São José do Rio Preto o relato dos cortes de salários de atletas, professores e treinadores.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETAS DO ATLETISMO - ABAAt, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 37.170.429/0001-37, com sede na Rua Seara, n. 116 AP 102, bairro Imigrantes, Município de Timbó/SC, CEP 89120-000, entidade de representação de atletas do atletismo a nível nacional, neste ato representado por **Jonathan Riekmann**, na qualidade de Presidente.

Esta associação tomou conhecimento sobre o assunto através de uma manifestação/reinvidicação pública nas redes sociais por atletas do atletismo. Um fato que nos chamou muita a atenção e ao mesmo tempo preocupação, foi a suspensão do salário do atleta **Willian Denilson Venâncio Dourado**, sobre o CPF 425.762.198.29.

Um breve resumo da espetacular carreira do atleta **Willian Denilson Venâncio Dourado**, do Atletismo - modalidade Arremesso de Peso: o atleta representa a cidade de **São José do Rio Preto** há **10 anos**, atualmente é o segundo atleta do Brasil no ranking brasileiro de todos os tempos com a expressiva



marca de 20.22m no arremesso de peso. O atleta foi recentemente Campeão Sul-Americano na Bolívia (2020), levando a bandeira do município ao lugar mais alto do pódio a nível internacional. É um atleta com expressivos resultados e uma grande promessa do atletismo brasileiro.

Diante disso, vimos com muita preocupação e indignação a suspensão dos salários do atleta, onde o mesmo, necessita para se manter no esporte e ajudar no sustento da família. A gravidade do tema se estende quando sabemos que aproximadamente 240 pessoas, entre elas, professores, treinadores e atletas, estão sem receber desde março. A informação repassada é que, a *Senhora Secretária, Cléa Márcia Melara Bernardelli*, decidiu **suspender os salários** dessas pessoas devido a pandemia em que o país e o mundo estão passando. Essa decisão vai diminuir as possibilidades desse atleta representar São José do Rio Preto e o Brasil nos Jogos Olímpicos em Tokyo 2021.

Nesse momento tão delicado que o país vive, não parece o mais correto e coerente suspender os salários dessas 240 pessoas, onde, necessitam desses recursos para o sustento da família e para se manter em atividade. Essas pessoas necessitam dessa ajuda para continuarem em busca da realização dos seus sonhos no esporte e consequentemente representar com excelência o município de São José do Rio Preto. Impactar a vida dessas pessoas de forma negativa e com danos irreparáveis, não é somente um impacto no esporte, e sim um problema social para o município, onde, essas pessoas estão sem renda para honrar seus compromissos e levar o sustento para a família. É um desafio de política pública do esporte e o poder público da cidade de São José do Rio Preto precisa buscar esforços para solucionar o quanto antes esse impasse.

Solicitamos gentilmente que esta Secretaria e a Prefeitura de São José do Rio Preto reveja a tal decisão e regularize a volta dos pagamentos dos salários das 240 pessoas o mais breve possível, amenizando o impacto negativo causado na vida dessas famílias.

Esta associação está atenta aos assuntos ligados ao atletismo brasileiro e não mede esforços para representar os interesses dos atletas. No aguardo de um retorno positivo das autoridades de São José do Rio Preto.



Sem mais para o momento, a disposição em caso de eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jonathan Riekman

Presidente